



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 23 a 29 de maio de 2009



Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 625

LEI N. 1806/2009.

Súmula:- Dispõe sobre a Demarcação de vagas de Estacionamento em frente às Panificadoras, Padarias e demais Estabelecimentos do Gênero no Município de Guarapuava.

Eu, **Admir Strechar**, Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 51 § 8º da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Art. 1º - As vagas de estacionamento privativo em frente às panificadoras e padaria, serão demarcadas nas vias públicas municipais, de acordo com o disposto nesta Lei, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 1º - Serão também demarcadas nas vias públicas municipais, conforme dispõe este artigo, vagas de estacionamento privativo em frente aos estabelecimentos acima mencionados, para veículos com capacidade de até 500 Kg (quinhentos quilos) para carga e descarga.

§ 2º - A forma de utilização das vagas será regulamentada pelo Poder Executivo, disciplinando o estacionamento rotativo e permanente, sempre observando o prazo de, no máximo, 10 (dez) minutos, bem como a forma de fiscalização e controle do uso.

§ 3º - O estacionamento beneficiado com a demarcação de vaga, não poderá utilizar nenhum meio ou artifício colocado tanto na via quanto no passeio, para fins de demarcação de espaço físico, sendo que os artifícios que por ventura forem utilizados, serão apreendidos pelo órgão responsável pela sinalização viária, além do proprietário do estabelecimento perder o direito a vaga.

Art. 2º - A delimitação de vagas mencionadas nesta lei não é permanente, podendo ser alterada as suas localizações, conforme as necessidades vigentes, mediante parecer do Departamento competente da Municipalidade.

Art. 3º - No prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, o Departamento competente do Município efetuará levantamento dos locais para a demarcação das vagas que trata esta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, em 27 de maio de 2009.

(a)**ADMIR STRECHAR**
Presidente

LEI Nº 1807/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Guarapuava, no valor de R\$ 75.626,94 e dá outras providências.

A Câmara do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento, vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.626,94 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) para as dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.1.025 – Convênios/Auxílios/e ou Termo de Cooperação Técnica – FMS	
Fonte de Recurso	31347 – Convênio nº 200/2006 – Aquisição de Medicamentos – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 1.500,00 (5062)
Fonte de Recurso	33347 – Convênio nº 200/2006 – Aquisição de Medicamentos – Exercício Anterior
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 60.899,32 (5024)

Órgão: 15 – Secretaria de Assistência Social	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0019.2.168 – Termo de Adesão Bolsa Família – IGD	
Fonte de Recurso	33758 – Berçário Municipal – Exercício Anterior
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 5.047,76 (5046)
08.244.0019.2.216 – Convênios FNAS/OUTROS	
Fonte de Recurso	33738 – Convênio nº 014/2005 -Fia – Exercícios Anteriores
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 8.179,86 (5049)

TOTAL	R\$ 75.626,94
--------------	----------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2008 das Fontes de Recurso: 347 Convênio nº 200/2006-Aquisição de Medicamentos; 738 Convênio nº 014/2005-Fia; 758 Berçário Municipal; e Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso: 347 Convênio nº 200/2006-Aquisição de Medicamentos, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de maio de 2009.

(a)**JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1846/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e de acordo com o Art. 15, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 001/91, Art. 33, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 011/2004 e Lei Municipal nº 1648/2007, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, a partir de 13 de maio de 2009.

Nº	NOME
1	DAYANE SANTOS SILVA DALMAZ
2	ANALINE APARECIDA VELOSO
3	SILVANA DO ROSSIO LO PES
4	MARIZETE FERREIRA SCHREINER
5	TAISE DA CONCEIÇÃO
6	VALÉRIA RIBEIRO TAQUES
7	ELIENE TEREZINHA SILVA RIBAS
8	SOLANGE APARECIDA GUIMARAES KOMECHÉ
9	ROSANE DE BELEM MACHADO
10	SUELI BRAZ DOS SANTOS COELHO
11	DELCI RIBEIRO DE CAMPOS
12	ELFI KRUGER KURSHAIDT
13	MARIA INEZ SIDOR
14	SONIA MARA ANTONIA FONSECA
15	DANISE MACHADO
16	JULIANE MONTES
17	ELIANE CHAVES
18	MICHELLE CRISTIANE DA ROSA VIEIRA
19	ANDREIA RUSSI BUDENETZ
20	MARCIA ALVES DOS SANTOS MOTA
21	CLEUNICE APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA
22	EVANIRA DA CONCEIÇÃO MOTTA POCZYNEK
23	FRANCIELLI LUDMILA MAMEDE
24	ANA PAULA PEREIRA CORRÊA GOMES
25	NATHALY SAMILA MAMED E

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de maio de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1847/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o Art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 041/2003, Art. 73, da Lei Complementar Municipal Nº 012/2004 e, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob Nº 026/2009 de 15.05.2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Servidora **LUIZA FERREIRA CALDAS**, matrícula Nº 3994-2, ocupante do Cargo de Professor Classe V, Nível J, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando seus proventos integrais em R\$ 884,20 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) mensais, a partir de 21 de maio de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de maio de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1848/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal Nº 012/2004 e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob Nº 022/2009 de 11.05.2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, à Servidora **JURACI RIBEIRO MANGUEIROSKI**, matrícula Nº 10135-4, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Nível 8, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando seus proventos em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 21 de maio de 2009.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção do provento, conforme o disposto no Art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de maio de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1849/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal Nº 012/2004 e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob Nº 028/2009 de 18.05.2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, à Servidora **NAIR DE MATOS KADLUBINSKI**, matrícula Nº 13185-7, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Nível 1, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando seus proventos em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 21 de maio de 2009.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção do provento, conforme o disposto no Art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de maio de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1850/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal Nº 012/2004 e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob Nº 027/2009 de 18.05.2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, à Servidora **ERMINIA CLARICE RODRIGUES ALVES**, matrícula Nº 10392-6, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Nível 8, lotada no Quadro Permanente da Secretaria Municipal Saúde, fixando seus proventos em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 21 de maio de 2009.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção do provento, conforme o disposto no Art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de maio de 2009.

(a)**JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1851/2009

Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Municipal Nº 012/2004 e atendendo ao contido no requerimento protocolado sob Nº 023/2009 de 12.05.2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, ao Servidor **ALINOR DURAT**, matrícula Nº 11433-2, ocupante do Cargo de Guardião, lotado no Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, fixando seus proventos em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 21 de maio de 2009.

Art. 2º - Fica assegurada a percepção do provento, conforme o disposto no Art. 1º, da Lei Federal Nº 10.887/04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de maio de 2009.

(a)**JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1852/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o Art. 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e Arts. 7º, Inciso I, 15, Inciso I e 16, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 012/2004 e, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 025/2009 de 12.05.2009.

CONCEDE

Art. 1º - PENSÃO, ao esposo da ex-servidora **CIRLENE FERREIRA RODRIGUES**, o senhor **NELSON LAUREANO RODRIGUES**, a partir de 19 de abril de 2009.

Parágrafo Único - O valor da pensão será correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos do Cargo de Servente de Limpeza, Nível 01, totalizando a quantia de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.12.2008, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de maio de 2009.

(a)**JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1853/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Guarapuava, no valor de R\$ 75.626,94 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1807/2009.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento, vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.626,94 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) para as dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde		
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.1.025 – Convênios/Auxílios/e ou Termo de Cooperação Técnica – FMS		
Fonte de Recurso	31347 – Convênio nº 200/2006	– Aquisição de Medicamentos – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	
Valor	R\$ 1.500,00 (5062)	
Fonte de Recurso	33347 – Convênio nº 200/2006	– Aquisição de Medicamentos – Exercício Anterior
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	
Valor	R\$ 60.899,32 (5024)	

Órgão: 15 – Secretaria de Assistência Social		
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0019.2.168 – Termo de Adesão Bolsa Família – IGD		
Fonte de Recurso	33758 – Berçário Municipal	– Exercício Anterior
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Valor	R\$ 5.047,76 (5046)	
08.244.0019.2.216 – Convênios FNAS/OUTROS		
Fonte de Recurso	33738 – Convênio nº 014/2005	-Fia – Exercícios Anteriores
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Valor	R\$ 8.179,86 (5049)	

TOTAL	R\$ 75.626,94
--------------	----------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 28 de maio de 2009.

(a)**JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1854/2009

SÚMULA: Designa membros para comporem a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI**.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros para comporem a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI**:

Presidente: Luciana Ribas Martins
Suplente da presidência: Antonio Marcos da Rosa

Representantes do GUARATRAN Departamento de Trânsito de Guarapuava

Titular: Altair Bonassa
Suplente: Douglas Roberto Martins

Representantes da entidade MÁXIMA local representativa dos condutores de veículos

Titular: HELIO ROCIO FERREIRA
Suplente: Sebastião Vicente Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1142/2005 e demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 27 de maio de 2009.

(a) JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO**PREGÃO Nº 043/2009 ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 043/09 Eletrônico.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão a aquisição de óleos lubrificantes. Recurso: PAB Programa de Atenção Básica; e Recursos Ordinários Livres 01000.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO: do dia 28 de maio

de 2009 até o dia 09 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00m às 10h00m do dia 10 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h00m às 12h00m do dia 10 de junho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00m do dia 10 de junho de 2009.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bbmnet.com.br>

PREGOEIRO: LUCIANO CURY CRUZ

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 28 de maio de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO**PREGÃO Nº 078/2009 - PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava, através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 078/2009 - PRESENCIAL

OBJETO: O presente Edital de Pregão tem por objeto a aquisição de marmitas para atender diversas Secretarias Municipais durante o período de 12 (doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 1168/2006.

DATA: 04.06.2009.

HORÁRIO: 09h30m (nove horas e trinta minutos).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 25 de maio de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO**Pregão Presencial nº. 101/2009.**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 101/2009.

OBJETO: Aquisição de tênis escolar para uniformizar os alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2009.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, Lei nº. Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal nº 1168/2006;

DATA: 10.06.2009

HORÁRIO: 10h00 (dez horas).

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-210, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete ou CD virgem, ou por meio eletrônico.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 29 de maio de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

AVISO**PREGÃO Nº 102/2009 - PRESENCIAL**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através da Secretária Municipal de Administração, no uso dos poderes que lhe foram conferidos, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão nº. 102/2009 - Presencial.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Presencial, a aquisição de óculos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Recurso: PSF Programa Saúde da Família.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL - Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 1168/2006.

DATA: 15/06/2009.

HORÁRIO: 14h00

PREGOEIRO: LUCIANO CURY CRUZ.

INFORMAÇÕES E LOCAL PARA

ABERTURA: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

Prefeituradegarapuava@yahoo.com.br.

Guarapuava, 29 de maio de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO**PREGÃO N.º 103/2009 - PRESENCIAL**

O Município de Guarapuava, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas, torna público que, fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão n.º 103/2009 - Presencial

OBJETO: O presente Edital de Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas e remoção quando necessário para geladeiras, freezers e equipamentos de enfermagem dispostos nas diversas Unidades Municipais de Saúde e na sala de vacinas da Vigilância Epidemiológica, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **RECURSO:** PAB Programa de Atenção Básica.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 12 de junho de 2009.

HORÁRIO: 14h00.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

prefeituradegarapuava@yahoo.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 29 de maio de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO**PREGÃO N.º 104/2009 PRESENCIAL****REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N.º 104/2009 - PRESENCIAL.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão o Registro de Preços para à Aquisição de material de laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 (doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas

alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA DE ABERTURA: 15.06.2009.

HORÁRIO: 09h30m (nove horas e trinta minutos).

PREGOEIRO: LUCIANO CURY CRUZ

INFORMAÇÕES E LOCAL DE ABERTURA: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

prefeituradegarapuava@yahoo.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 29 de maio de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO**PREGÃO N.º 105/2009 - PRESENCIAL**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através da Secretária Municipal de Administração, no uso dos poderes que lhe foram conferidos, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão n.º 105/2009 - Presencial.

OBJETO: Tem por objeto o presente edital de pregão presencial, a aquisição de mudas de buxinhos e ligustrinho para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal. Recurso: ordinários (livre) exercício.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL - Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 10/06/2009.

HORÁRIO: 09h30

PREGOEIRO: HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO.

INFORMAÇÕES E LOCAL PARA

ABERTURA: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

prefeituradegarapuava@yahoo.com.br.

Guarapuava, 29 de maio de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO N.º 002/2009 PRESENCIAL****CORPO DE BOMBEIROS DE****GUARAPUAVA****FUNREBOM**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de

Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão n.º 002/2009 Presencial

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, para atender o Corpo de Bombeiros de Guarapuava, com Recursos Arrecadação Descentralizada Taxa FUREBOM.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 08.06.2009

HORÁRIO: 09h30min.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES E LOCAL DE ABERTURA

DOS ENVELOPES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

prefeituradegarapuava@yahoo.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 27 de maio de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 022/2006

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Locação de Veículos

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 435/06

CONTRATADA: Cotrans Locação de Veículos Ltda

MOTIVO: 1) - Fica alterado o valor contratual constante da Cláusula Terceira do Contrato, num percentual de 24,32%, gerando um acréscimo de 210.881,33.

2) Fica alterado o prazo de prestação dos serviços e de vigência descritos respectivamente à Cláusula Primeira e Segunda do contrato em referência, sendo prorrogados por mais 30 (trinta) meses, vigorando até 08/01/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 28 de maio de 2009.

RETIFICAÇÃO

De Extrato de Contrato de Pregão 056/2009 Presencial, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n.º 624 de 16/05 a 22/05/2009, pág. 8.

ONDE SE LÊ: "Contrato n.º 174/2009.

Contratada: J. Araujo & Cia Ltda."

LEIA-SE: Contrato n.º 173/2009.

Contratada: J. Araujo & Cia Ltda."

PORTARIA Nº 132/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as professoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, a partir de 17 de abril de 2009, referente a gestão 2009/2010:

ESCOLA MUNICIPAL ABÍLIO FABRICIANO DE OLIVEIRA
Josiane Marques de Almeida
ESCOLA MUNICIPAL CARLITA GUIMARÃES PUPO
Silvana de Fátima Groxko
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA GORSIONKEVICZ FRANCO
Waldione Ribeiro Chiquito
ESCOLA MUNICIPAL HILDEGARD BURJAN
Claudete Silvana Oliveira
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEIXOTO DE LACERDA WERNECK
Cely Terezinha Grande Mildenberger
ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSOR MAACK
Eliana Aparecida Bittarello de Macedo
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO ITARARÉ
Lenira Tamanini
ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CUNHA E SILVA
Scheyla Tatiana Franke
ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO
Marilene Schreiner Ortiz
Vera Lúcia Iastremski Niczay
ESCOLA MUNICIPAL SOFIA HORST
Dionéia de Moura Westphal
ESCOLA MUNICIPAL VILA PALMIRA
Noemi dos Reis Mufatto
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA BELA
Rosana de Jesus R. de Lima Bruschetta
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA CARLI
Zenilda Aparecida Kfaszeniak Klaus
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ
Eroni Tonon Portela

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.04.2009, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de maio de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as professoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, a partir de 17 de abril de 2009, referente a gestão 2009/2010:

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LUSTOSA
Lucilene Fátima de Castro
ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO WAGNER
Rosmeri Aparecida Chaves Braun
ESCOLA MUNICIPAL CONRADO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Gislaine Aparecida Horodenski
Marines de Fátima Oliveira Ribeiro
ESCOLA MUNICIPAL IRENE GUIMARÃES PUPO
Rosemara de Fátima Pelozzi Crochinski
Andréia Aparecida Borges
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEIXOTO DE LACERDA WERNECK
Mirian Torres Oliveira Lepesqueur Antoniazzi
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUIZA PAWLINA DO AMARAL
Maria Bueno Ribeiro
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS TAQUES

Edna Aparecida Germano Iaskievicz
ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROFESSOR MAACK
Emiliana Kruger da Costa
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MOREIRA
Jucelene Aparecida Bastos Ratuschne
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO ITARARÉ
Eva Jusi Veloso
ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CUNHA E SILVA
Rosângela de Fátima Prado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.04.2009, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de maio de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 134/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as professoras abaixo relacionadas, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, a partir de 17 de abril de 2009, referente a gestão 2009/2010:

ESCOLA MUNICIPAL ABÍLIO FABRICIANO DE OLIVEIRA
Jeanne Sellen Cavalheiro da Silva
ESCOLA MUNICIPAL CARLITA GUIMARÃES PUPO
Marizete Rugeski Bettez
ESCOLA MUNICIPAL IRENE GUIMARÃES PUPO
Rose Mari Terezinha Franco Wrege
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAACK
Franciele Regina Keinert
ESCOLA MUNICIPAL SOFIA HORST
Sandra Mara Carvalho Kultz
ESCOLA MUNICIPAL VILA PALMIRA
Sílvia Letícia Anciutti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.04.2009, revogando a Portaria nº 160/2008 e demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de maio de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
COCPM COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

A COCPM Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público a lista dos Candidatos que **NÃO COMPARECERAM** para assumir suas funções, conforme abaixo:

Concurso Público nº 02/08
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Edital nº: 09/09
DISTRITO SANITÁRIO MORRO ALTO

NOME	INSCR.	CLAS.
Taise Hardt Rocha	151	20º
Samanta Rodrigues Veiga	168	21º
Dulciana Gonçalves do Prado	170	23º

Guarapuava, 26 de maio de 2009.
A COMISSÃO.

Inst.Prev.Serv.Pub. de Guarapuava-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2009/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	5.530.000,00	5.530.000,00	1.515.289,71	3.007.416,47	1.841.852,75
RECEITAS CORRENTES	5.530.000,00	5.530.000,00	1.515.289,71	3.007.416,47	1.841.852,75
Receita de Contribuições dos Segurados	2.940.000,00	2.940.000,00	746.323,54	1.426.128,98	887.409,20
Pessoal Civil	2.940.000,00	2.940.000,00	746.323,54	1.426.128,98	887.409,20
Ativo	2.920.000,00	2.920.000,00	745.363,09	1.423.561,73	884.610,24
Inativo	15.000,00	15.000,00	391,84	1.215,10	1.538,12
Pensionista	5.000,00	5.000,00	568,61	1.352,15	1.260,84
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	2.520.000,00	2.520.000,00	755.401,51	1.559.325,68	929.744,07
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.520.000,00	2.520.000,00	755.401,51	1.559.325,68	929.744,07
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	13.564,66	21.961,81	24.699,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	70.000,00	70.000,00	13.564,66	19.968,10	24.699,48
Outras Receitas Correntes	-	-	-	1.993,71	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.920.000,00	2.920.000,00	744.977,93	1.422.791,41	1.165.009,40
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	8.450.000,00	8.450.000,00	2.260.267,64	4.430.207,88	3.006.862,15

DESPEASAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEASAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
DESPEASAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.150.000,00	4.150.000,00	557.250,91	1.101.660,25	990.426,84
ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	60.000,00	1.556,00	2.156,00	3.242,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	1.556,00	2.156,00	3.242,00
PREVIDÊNCIA	4.090.000,00	4.090.000,00	555.694,91	1.099.504,25	987.184,84
Pessoal Civil	3.540.000,00	3.540.000,00	538.487,71	1.063.351,96	956.229,13
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	350.688,59	698.596,14	601.378,94
Pensões	1.540.000,00	1.540.000,00	187.799,12	364.755,82	354.850,19
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	550.000,00	550.000,00	17.207,20	36.152,29	30.955,71
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	550.000,00	550.000,00	17.207,20	36.152,29	30.955,71
DESPEASAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPEASAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	4.150.000,00	4.150.000,00	557.250,91	1.101.660,25	990.426,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	4.300.000,00	4.300.000,00	1.703.016,73	3.328.547,63	2.016.435,31

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			308.833,40	625.659,46	645.646,59
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			308.833,40	625.659,46	645.646,59
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			15.000,00	24.000,00	25.000,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			277.295,24	552.044,98	552.465,23
Outros Aportes para o RPPS			16.538,16	49.614,48	68.181,36

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.700.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	mar/09	PERÍODO DE REFERENCIA	
		2009	2008
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	771.343,11	751.765,22	59.497,35
INVESTIMENTOS	60.543.431,59	61.703.285,14	57.731.934,34
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.920.000,00	2.920.000,00	744.977,93	1.422.791,41	1.165.009,40
Receita de Contribuições	2.920.000,00	2.920.000,00	744.977,93	1.422.791,41	1.165.009,40
Patronal	2.920.000,00	2.920.000,00	744.977,93	1.422.791,41	1.165.009,40
Pessoal Civil	2.920.000,00	2.920.000,00	744.977,93	1.422.791,41	1.165.009,40
Ativo	2.920.000,00	2.920.000,00	744.977,93	1.422.791,41	1.165.009,40
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	2.920.000,00	2.920.000,00	744.977,93	1.422.791,41	1.165.009,40

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-

FONTE:

Vanderley Rosa Edling
Diretor PresidenteThiago Toledo Paglia
Controle InternoWaleska Brandalise Zanini
Contadora - CRC/PR 049170/O-1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	140.728.000,00	-	140.728.000,00	25.945.149,05	44.278.557,22	20.123.860,13	34.067.313,05	24,21	106.660.686,95
DESPESAS CORRENTES	126.050.000,00	-	126.050.000,00	25.117.522,22	41.028.821,05	18.708.959,84	31.378.013,95	24,89	94.671.986,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.840.000,00	-	59.840.000,00	9.600.858,39	18.018.185,35	9.545.812,09	17.861.450,83	29,85	41.978.549,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	-	700.000,00	65.705,04	135.217,60	65.705,04	135.217,60	19,32	564.782,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.510.000,00	-	65.510.000,00	15.450.958,79	22.875.418,10	9.097.442,71	13.381.345,52	20,43	52.128.654,48
DESPESAS DE CAPITAL	13.678.000,00	-	13.678.000,00	827.626,83	3.249.736,17	1.414.900,29	2.689.299,10	19,66	10.988.700,90
INVESTIMENTOS	10.998.000,00	-	10.998.000,00	333.257,36	2.177.093,79	920.530,82	1.616.656,72	14,70	9.381.343,28
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.680.000,00	-	2.680.000,00	494.369,47	1.072.642,38	494.369,47	1.072.642,38	40,02	1.607.357,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	5.282.000,00	-	5.282.000,00	731.472,49	1.395.503,78	731.472,49	1.395.503,78	26,42	3.886.496,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	146.010.000,00	-	146.010.000,00	26.676.621,54	45.674.061,00	20.855.332,62	35.462.816,83	24,29	110.547.183,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(XI+X)	146.010.000,00	-	146.010.000,00	26.676.621,54	45.674.061,00	20.855.332,62	35.462.816,83	24,29	110.547.183,17
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	14.021.197,54	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	146.010.000,00	-	146.010.000,00	26.676.621,54	45.674.061,00	20.855.332,62	49.484.014,37	33,89	110.547.183,17

Fonte: Contabilidade

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	5.282.000,00	-	5.282.000,00	731.472,49	1.395.503,78	731.472,49	1.395.503,78	26,42	3.886.496,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.282.000,00	-	5.282.000,00	731.472,49	1.395.503,78	731.472,49	1.395.503,78	26,42	3.886.496,22
TOTAL	5.282.000,00	-	5.282.000,00	731.472,49	1.395.503,78	731.472,49	1.395.503,78	26,42	3.886.496,22

Fonte: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR N° 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril/2009

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	-	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	-	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	75.000,00	-	75.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	75.000,00	-	75.000,00
TOTAL	150.000,00	-	150.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2008 (h)	2009 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
			-

FONTE: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR N° 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2009 à 04/2009

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.957.026,67	27.884.977,53	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	12.205.491,86	11.769.428,47	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	-	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	16.751.534,81	16.115.549,06	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	16.751.534,81	16.115.549,06	-	-
Previdenciárias	16.658.901,70	16.038.269,09	-	-
Demais Contribuições Sociais	92.633,11	77.279,97	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	6.062.821,40	12.418.641,98	-	-
Ativo Disponível	4.944.725,48	11.188.518,04	-	-
Haveres Financeiros	1.136.213,43	1.240.490,13	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	18.117,51	(10.366,19)	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	22.894.205,27	15.466.335,55	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	129.593.189,62	131.599.109,39	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	22,34%	21,19%	%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,67%	11,75%	%	%
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL:(%)	120,00%	120,00%	120,00%	120,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)	-	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV -V)	-	-	-	-

Fonte: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2009

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Valor	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		585,00
Externas		-
Internas		585,00
OP.INTERNAS P/PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE		585,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(III)=(I+II)		585,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		131.599.109,39
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL(I/RCL)		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL(II/RCL)		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS -%		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA -%		-

FONTE: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO

Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM

Contador

CRC/PR Nº 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Até o 1º Quadrimestre de 2009

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	61.106.543,67	46,43
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	71.063.519,07	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	67.510.343,12	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	15.466.335,55	11,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.559.602,66	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	585,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2009/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No bimestre	Até o bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita	-		146.410.000,00		
Previsão Atualizada da Receita	-		146.410.000,00		
Receitas Realizadas		23.378.035,60	49.484.014,37		
Déficit Orçamentário			-		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-		0,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial	-		146.010.000,00		
Créditos Adicionais	-		0,00		
Dotação Atualizada	-		146.010.000,00		
Despesas Empenhadas		26.676.621,54	45.674.061,00		
Despesas Liquidadas		20.855.332,62	35.462.816,83		
Superávit Orçamentário			14.021.197,54		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		26.676.621,54	45.674.061,00		
Despesas Liquidadas		20.855.332,62	35.462.816,83		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			149.003.736,28		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal			-7.591.163,82		
Resultado Primário		0,00	14.605.474,70		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		46.590,01	558,15	23.011,53	23.020,33
<i>Poder Executivo</i>		46.590,01	558,15	23.011,53	23.020,33
<i>Poder Legislativo</i>		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.480.904,83	5.203,28	3.615.142,56	860.558,99
<i>Poder Executivo</i>		4.480.904,83	5.203,28	3.615.142,56	860.558,99
<i>Poder Legislativo</i>		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.527.494,84	5.761,43	3.638.154,09	883.579,32
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais			
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		-3.782.343,09	25%	-10,19	
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		152.827,78	60%	1,57	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receitas de Operações de Crédito		585,00		1.999.415,00	
Despesa de Capital Líquida		2.689.299,10		10.988.700,90	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		150.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.384.718,65	15%	25,29	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Abril 2009/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	140.728.000,00	140.728.000,00	25.945.149,05	44.278.557,22	20.123.860,13	34.067.313,05	100,00	0,00	106.660.686,95
Legislativa	6.540.000,00	6.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.540.000,00
Ação Legislativa	6.540.000,00	6.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.540.000,00
Judiciária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração	21.216.000,00	21.216.000,00	4.651.424,56	6.690.394,91	2.377.636,05	4.095.053,51	12,02	19,30	17.120.946,49
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	1.112.000,00	1.112.000,00	106.607,95	181.032,42	81.080,04	148.301,89	0,44	13,34	963.698,11
Planejamento e Orçamento	400.000,00	400.000,00	7.172,96	12.013,10	6.760,44	11.180,57	0,03	2,80	388.819,43
Administração Geral	12.515.000,00	12.515.000,00	1.462.269,22	2.711.018,97	1.261.216,33	2.243.164,20	6,58	17,92	10.271.835,80
Administração Financeira	2.235.000,00	2.235.000,00	387.574,92	803.639,02	295.286,40	670.205,24	1,97	29,99	1.564.794,76
Serviços Urbanos	4.358.000,00	4.358.000,00	2.641.171,16	2.897.315,29	690.364,15	943.612,25	2,77	21,65	3.414.387,75
Turismo	596.000,00	596.000,00	46.628,35	85.376,11	42.928,69	78.589,36	0,23	13,19	517.410,64
Segurança Pública	1.300.000,00	1.300.000,00	115.312,70	159.652,87	76.419,45	111.818,15	0,33	8,60	1.188.181,85
Normalização e Fiscalização	900.000,00	900.000,00	36.132,55	74.634,66	38.521,24	68.081,88	0,20	7,56	831.918,12
Defesa Civil	400.000,00	400.000,00	79.180,15	85.018,21	37.898,21	43.736,27	0,13	10,93	356.263,73
Assistência Social	6.699.000,00	6.699.000,00	951.163,91	1.731.338,83	755.900,10	1.347.396,28	3,96	20,11	5.351.603,72
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	46.770,73	72.805,12	42.388,83	67.461,12	0,20	33,73	132.538,88
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	100.000,00	8.076,50	16.153,00	8.076,50	16.153,00	0,05	16,15	83.847,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.704.000,00	3.704.000,00	532.398,67	967.495,79	433.005,82	842.562,06	2,47	22,75	2.861.437,94
Assistência Comunitária	2.687.000,00	2.687.000,00	363.918,01	674.884,92	272.428,95	421.220,10	1,24	15,68	2.265.779,90
Saúde	29.006.000,00	29.006.000,00	6.550.327,15	10.906.319,51	5.273.219,03	8.823.913,35	25,90	30,42	20.182.086,65
Atenção Básica	27.195.000,00	27.195.000,00	6.258.511,86	10.516.891,94	5.070.024,81	8.571.845,45	25,16	31,52	18.623.154,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	972.000,00	972.000,00	209.175,08	246.183,41	117.216,49	125.924,82	0,37	12,96	846.075,18
Vigilância Sanitária	403.000,00	403.000,00	64.456,34	101.765,17	63.911,34	100.194,17	0,29	24,86	302.805,83
Vigilância Epidemiológica	436.000,00	436.000,00	18.183,87	41.478,99	22.066,39	25.948,91	0,08	5,95	410.051,09
Educação	41.005.000,00	41.005.000,00	7.396.446,75	12.820.076,59	6.783.602,32	10.603.623,77	31,13	25,86	30.401.376,23
Administração Geral	245.000,00	245.000,00	2.745,80	4.473,65	2.474,90	4.202,75	0,01	1,72	240.797,25
Ensino Fundamental	36.457.900,00	36.457.900,00	6.797.877,68	11.847.638,30	6.235.866,42	9.694.030,06	28,46	26,59	26.763.869,94
Educação Infantil	2.542.000,00	2.542.000,00	546.965,87	869.886,08	494.219,02	808.986,29	2,37	31,82	1.733.013,71
Educação de Jovens e Adultos	480.100,00	480.100,00	44.456,34	89.819,03	42.782,45	88.145,14	0,26	18,36	391.954,86
Educação Especial	1.280.000,00	1.280.000,00	4.401,06	8.259,53	8.259,53	8.259,53	0,02	0,65	1.271.740,47
Cultura	740.000,00	740.000,00	1.866,21	11.104,97	7.300,00	10.738,76	0,03	1,45	729.261,24
Difusão Cultural	740.000,00	740.000,00	1.866,21	11.104,97	7.300,00	10.738,76	0,03	1,45	729.261,24
Urbanismo	20.547.000,00	20.547.000,00	4.440.405,25	8.629.377,78	3.349.705,11	6.187.334,72	18,16	30,11	14.359.665,28
Infra-Estrutura Urbana	5.000.000,00	5.000.000,00	767.111,77	2.516.270,69	1.102.888,65	1.608.577,61	4,72	32,17	3.391.422,39
Serviços Urbanos	12.204.000,00	12.204.000,00	3.112.656,58	4.781.221,96	1.960.591,32	3.524.798,16	10,35	28,88	8.679.201,84
Saneamento Básico Urbano	2.840.000,00	2.840.000,00	560.636,90	1.249.695,33	284.966,34	974.024,77	2,86	34,30	1.865.975,23
Transporte Rodoviário	503.000,00	503.000,00	0,00	82.189,80	1.258,80	79.934,18	0,23	15,89	423.065,82
Habitação	1.960.000,00	1.960.000,00	132.646,83	222.424,44	131.861,43	210.392,32	0,62	10,73	1.749.607,68
Infra-Estrutura Urbana	175.000,00	175.000,00	7.038,07	12.800,89	6.196,65	11.959,47	0,04	6,83	163.040,53
Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	1.735.000,00	1.735.000,00	125.608,76	209.623,55	125.664,78	198.432,85	0,58	11,44	1.536.567,15
Gestão Ambiental	1.655.000,00	1.655.000,00	266.566,09	412.510,20	187.756,01	293.606,75	0,86	17,74	1.361.393,25
Preservação e Conservação Ambiental	1.311.000,00	1.311.000,00	266.566,09	412.306,20	187.756,01	293.402,75	0,86	22,38	1.017.597,25
Controle Ambiental	344.000,00	344.000,00	0,00	204,00	0,00	204,00	0,00	0,06	343.796,00
Agricultura	1.580.000,00	1.580.000,00	58.900,02	101.906,26	38.683,74	80.994,97	0,24	5,13	1.499.005,03
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Extensão Rural	1.460.000,00	1.460.000,00	58.900,02	101.906,26	38.683,74	80.994,97	0,24	5,55	1.379.005,03
Indústria	480.000,00	480.000,00	93.379,78	139.943,98	70.619,77	114.911,07	0,34	23,94	365.088,93
Administração Geral	480.000,00	480.000,00	93.379,78	139.943,98	70.619,77	114.911,07	0,34	23,94	365.088,93
Comércio e Serviços	890.000,00	890.000,00	217.712,87	328.692,86	153.192,88	264.172,87	0,78	29,68	625.827,13
Administração Geral	890.000,00	890.000,00	217.712,87	328.692,86	153.192,88	264.172,87	0,78	29,68	625.827,13
Desporto e Lazer	1.880.000,00	1.880.000,00	333.119,85	513.258,26	176.467,95	342.971,67	1,01	18,24	1.537.028,33
Desporto Comunitário	1.780.000,00	1.780.000,00	333.119,85	513.258,26	176.467,95	342.971,67	1,01	19,27	1.437.028,33
Lazer	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Encargos Especiais	4.200.000,00	4.200.000,00	735.877,08	1.611.555,76	741.496,29	1.580.384,86	4,64	37,63	2.619.615,14
Administração Financeira	1.100.000,00	1.100.000,00	232.815,43	494.327,57	238.434,64	463.156,67	1,36	42,11	636.843,33
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,00	3.000.000,00	503.061,65	1.094.239,19	503.061,65	1.094.239,19	3,21	36,47	1.905.760,81
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	22.989,00	0,00	22.989,00	0,07	22,99	77.011,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.282.000,00	5.282.000,00	731.472,49	1.395.503,78	731.472,49	1.395.503,78	3,94	26,42	3.886.496,22
TOTAL (III)=(I+II)	146.010.000,00	146.010.000,00	26.676.621,54	45.674.061,00	20.855.332,62	35.462.816,83	100,00	24,29	110.547.183,17

DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.282.000,00	5.282.000,00	731.472,49	1.395.503,78	731.472,49	1.395.503,78	3,79	26,42	3.886.496,22
Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Administração	377.000,00	377.000,00	52.349,28	99.866,62	52.349,28	99.866,62	0,28	26,49	277.133,38
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	8.000,00	8.000,00	889,92	1.772,46	889,92	1.772,46	0,01	22,16	6.227,54
Administração Geral	285.000,00	285.000,00	42.066,61	79.046,00	42.066,61	79.046,00	0,22	27,74	205.954,00
Administração Financeira	65.000,00	65.000,00	8.124,71	16.641,06	8.124,71	16.641,06	0,05	25,60	48.358,94
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	1.140,92	2.172,32	1.140,92	2.172,32	0,01	14,48	12.827,68
Turismo	4.000,00	4.000,00	127,12	234,78	127,12	234,78	0,00	5,87	3.765,22
Assistência Social	101.000,00	101.000,00	14.149,53	26.814,12	14.149,53	26.814,12	0,08	26,55	74.185,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	100.000,00	100.000,00	14.149,53	26.814,12	14.149,53	26.814,12	0,08	26,81	73.185,88
Saúde	1.994.000,00	1.994.000,00	291.165,54	563.205,30	291.165,54	563.205,30	1,59	28,25	1.430.794,70
Atenção Básica	1.966.000,00	1.966.000,00	291.165,54	563.205,30	291.165,54	563.205,30	1,59	28,65	1.402.794,70
Vigilância Sanitária	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Educação	2.445.000,00	2.445.000,00	344.533,05	650.086,13	344.533,05	650.086,13	1,83	26,59	1.794.913,87
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ensino Fundamental	2.060.000,00	2.060.000,00	316.912,70	596.505,49	316.912,70	596.505,49	1,68	28,96	1.463.494,51
Educação Infantil	180.000,00	180.000,00	27.620,35	53.580,64	27.620,35	53.580,64	0,15	29,77	126.419,36
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Especial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Cultura	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Urbanismo	80.000,00	80.000,00	11.404,59	20.293,25	11.404,59	20.293,25	0,06	25,37	59.706,75
Serviços Urbanos	80.000,00	80.000,00	11.404,59	20.293,25	11.404,59	20.293,25	0,06	25,37	59.706,75
Habitação	40.000,00	40.000,00	4.567,38	8.931,85	4.567,38	8.931,85	0,03	22,33	31.068,15
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	4.567,38	8.931,85	4.567,38	8.931,85	0,03	22,33	31.068,15
Gestão Ambiental	55.000,00	55.000,00	8.213,20	16.026,13	8.213,20	16.026,13	0,05	29,14	38.973,87
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00	8.213,20	16.026,13	8.213,20	16.026,13	0,05	29,14	38.973,87
Agricultura	20.000,00	20.000,00	1.366,90	2.835,27	1.366,90	2.835,27	0,01	14,18	17.164,73
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	1.366,90	2.835,27	1.366,90	2.835,27	0,01	14,18	17.164,73
Indústria	20.000,00	20.000,00	1.535,44	3.010,68	1.535,44	3.010,68	0,01	15,05	16.989,32
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	1.535,44	3.010,68	1.535,44	3.010,68	0,01	15,05	16.989,32
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	2.187,58	4.434,43	2.187,58	4.434,43	0,01	22,17	15.565,57
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	2.187,58	4.434,43	2.187,58	4.434,43	0,01	22,17	15.565,57
TOTAL	5.282.000,00	5.282.000,00	731.472,49	1.395.503,78	731.472,49	1.395.503,78	3,79	26,42	3.886.496,22

Fonte: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR N° 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2009

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	129.593.189,62	131.599.109,39	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)	0	0	0	0

FONTE: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR N° 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3/2009 a 4/2009

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas Realizadas até o bimestre (b)	% (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	21.755.000,00	21.755.000,00	8.179.391,03	37,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.876.000,00	7.876.000,00	3.551.054,70	45,09
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.130.000,00	7.130.000,00	3.289.055,04	46,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	6.971,38	10,73
Dívida Ativa do IPTU	650.000,00	650.000,00	248.304,47	38,20
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	31.000,00	31.000,00	6.723,81	21,69
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.557.000,00	1.557.000,00	496.693,39	31,90
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.550.000,00	1.550.000,00	496.651,75	32,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	4.400,00	4.400,00	41,64	0,95
Dívida Ativa do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.692.000,00	9.692.000,00	3.424.227,59	35,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.520.000,00	9.520.000,00	3.362.234,84	35,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	88.000,00	88.000,00	56.924,75	64,69
Dívida Ativa do ISS	70.000,00	70.000,00	4.551,11	6,50
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	14.000,00	14.000,00	516,89	3,69
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	2.630.000,00	2.630.000,00	707.415,35	26,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.630.000,00	2.630.000,00	707.415,35	26,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.500.000,00	81.500.000,00	28.929.353,04	35,50
2.1 - Cota-Parte FPM	38.800.000,00	38.800.000,00	13.226.810,89	34,09
2.2 - Cota-Parte ICMS	33.400.000,00	33.400.000,00	10.359.212,15	31,02
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	600.000,00	600.000,00	174.859,96	29,14
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.100.000,00	1.100.000,00	255.843,92	23,26
2.5 - Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	62.758,87	10,46
2.6 - Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	4.849.867,25	69,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	103.255.000,00	103.255.000,00	37.108.744,07	35,94
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas Realizadas até o bimestre (b)	% (b/a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.900.000,00	3.900.000,00	923.055,33	23,67
4.1 - Transferências do Salário-Educação	2.500.000,00	2.500.000,00	730.521,85	29,22
4.2 - Outras Transferências do FNDE	1.400.000,00	1.400.000,00	192.533,48	13,75
5 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
6 - Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Outras Receitas Destinadas à Educação	183.900,00	183.900,00	234.535,68	127,53
8 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A ENSINO (4+5+6+7)	4.393.900,00	4.393.900,00	1.157.591,01	26,35

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas Realizadas até o bimestre (b)	% (b/a)
9 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.300.000,00	16.300.000,00	5.785.870,35	35,50
9.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	7.760.000,00	7.760.000,00	2.645.362,01	34,09
9.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	6.680.000,00	6.680.000,00	2.071.842,36	31,02
9.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	120.000,00	120.000,00	34.971,96	29,14
9.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	220.000,00	220.000,00	51.168,80	23,26
9.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	120.000,00	120.000,00	12.551,68	10,46
9.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	1.400.000,00	1.400.000,00	969.973,54	69,28
10 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.670.000,00	28.670.000,00	9.824.361,37	34,27
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.800.000,00	16.800.000,00	9.720.818,99	57,86
10.2 - Complementação da União ao FUNDEB	11.200.000,00	11.200.000,00	0,00	0,00
10.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	670.000,00	670.000,00	103.542,38	15,45
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	11.700.000,00	11.700.000,00	3.934.948,64	33,63
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.934.948,64
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas até o bimestre (b)	% (b/a)
12 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.960.000,00	16.960.000,00	4.958.851,03	29,24
12.1 - Com Educação Infantil	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00
12.2 - Com Ensino Fundamental	16.350.000,00	16.350.000,00	4.958.851,03	30,33
13 - OUTRAS DESPESAS	11.710.000,00	11.710.000,00	4.000.654,97	34,16
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.710.000,00	11.710.000,00	4.000.654,97	34,16
14 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (12+13)	28.670.000,00	28.670.000,00	8.959.506,00	31,25
15 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10 x 100)				50,48
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas Realizadas até o bimestre (b)	% (b/a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)	25.813.750,00	25.813.750,00	9.277.186,02	35,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o bimestre (d)	% (d/c)
17 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.510.000,00	2.510.000,00	896.339,40	35,71
17.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.900.000,00	1.900.000,00	896.339,40	47,18
18 - ENSINO FUNDAMENTAL	36.731.800,00	36.731.800,00	11.666.211,43	31,76
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.060.000,00	28.060.000,00	8.959.506,00	31,93
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.671.800,00	8.671.800,00	2.706.705,43	31,21
19 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(17+18+19+20+21+22)	39.241.800,00	39.241.800,00	12.562.550,83	32,01
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				0,00
24 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				0,00
25 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				1.530.199,81
26 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO				0,00
27 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR				1.539.893,46
28 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)				222,23
29 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)				103.542,38
30 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)				3.173.857,88
31 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $[(17+18)-(30)/(3)] \times 100\%$				25,30

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o bimestre (d)	% (d/c)
32 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.560.000,00	2.560.000,00	745.905,33	29,14
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.648.200,00	1.648.200,00	161.706,56	9,81
35 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	4.208.200,00	4.208.200,00	907.611,89	21,57
36 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)	43.450.000,00	43.450.000,00	13.470.162,72	31,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)	
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	279.250,04		222,23	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR
38 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2008				2.100.149,22
38.1 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				9.720.818,99
38.2 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				8.390.624,20
38.3 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				103.542,38
39 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				3.533.886,39
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE				1.514.287,94
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental				0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)				0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial				0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fontes 103 e 104				72.536,34
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber				0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				1.586.824,28
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE				7.801.868,67
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental *				50,48
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)				21,02

Fonte: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5/2008 à 4/2009

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	5/2008 à 4/2009
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.498.083,69
Pessoal Ativo	63.496.935,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.148,51
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	2.391.540,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	130.389,42
Acórdão TCE/PR 1568/06	2.261.150,60
Pensionistas	0,00
IRRF	2.261.150,60
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	61.106.543,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	131.599.109,39

Fonte: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2009 a 04/2009

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o 02º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	103.255.000,00	37.108.744,07	35,94
Impostos	20.830.000,00	7.855.356,98	37,71
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	925.000,00	324.034,05	35,03
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	81.500.000,00	28.929.353,04	35,50
Da União	40.000.000,00	13.464.429,72	33,66
Do Estado	41.500.000,00	15.464.923,32	37,26
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	8.031.000,00	2.987.418,54	37,20
Da União para o Município	7.671.000,00	2.957.918,54	38,56
Do Estado para o Município	360.000,00	29.500,00	8,19
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	49.594.000,00	14.770.511,29	29,78
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	16.300.000,00	5.785.870,35	35,50
TOTAL	144.580.000,00	49.080.803,55	33,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 02º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	30.614.000,00	11.467.996,41	37,46
Pessoal e Encargos Sociais	21.362.000,00	7.500.427,01	35,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.252.000,00	3.967.569,40	42,88
DESPESAS DE CAPITAL	386.000,00	1.528,40	0,40
Investimentos	386.000,00	1.528,40	0,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	31.000.000,00	11.469.524,81	37,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	até o 02º bim (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	11.469.524,81	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.567.510,68	31,10
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.369.593,08	29,38
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	197.917,60	1,73
(-) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS'	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	7.902.014,13	68,90

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL		21,29

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 02º bim (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	29.161.000,00	11.080.097,24	96,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	972.000,00	246.183,41	2,15
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	431.000,00	101.765,17	0,89
Vigilância Epidemiológica	436.000,00	41.478,99	0,36
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.000.000,00	11.469.524,81	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303	19.000,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	7.883.014,13
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)	21,24

Fonte: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

Prefeitura Municipal de Guarapuava-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2009

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XVII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS		Sem movimento		
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)		Sem movimento		
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES		Sem movimento		
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES		Sem movimento		
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2010	EXERCÍCIO/ 2011	EXERCÍCIO/ 2012	EXERCÍCIO/ 2013	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2008 a Abril/2009

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2009
	Maio/2008 Novembro/2008	Junho/2008 Dezembro/2008	Julho/2008 Janeiro/2009	Agosto/2008 Fevereiro/2009	Setembro/2008 Março/2009	Outubro/2008 Abril/2009			
RECEITAS CORRENTES (I)	14.101.018,84	13.636.781,65	13.368.226,88	13.510.394,42	12.724.220,08	13.707.287,28	168.132.520,73	158.560.000,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.359.931,58	17.582.661,28	13.678.987,14	15.401.171,02	12.552.306,49	13.509.534,07	23.628.027,49	25.000.000,00	
IPTU	1.833.671,07	2.198.324,13	1.921.287,66	1.705.168,94	1.798.147,31	1.630.131,38	80.918,76	7.130.000,00	
ITBI	1.528.606,32	2.042.546,49	2.416.270,32	2.733.687,72	1.889.669,49	1.930.516,66	4.776.907,54	1.550.000,00	
ISS	278.429,60	252.016,53	254.468,81	233.326,27	193.736,33	80.918,76	1.871.115,96	9.520.000,00	
IRRF	67.914,20	127.042,00	1.049.920,73	1.560.831,12	367.360,08	310.943,11	10.555.968,18	2.630.000,00	
Outras Receitas Tributárias	129.381,22	262.336,84	143.034,00	104.682,05	144.406,02	137.676,04	2.589.436,82	4.170.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	155.157,57	297.790,47	88.766,36	116.961,15	132.441,55	158.482,69	3.834.598,99	4.100.000,00	
ISS	883.466,94	903.269,36	880.655,78	843.209,70	961.764,97	953.671,01	5.584.797,24	50.000,00	
IRRF	866.149,82	901.545,76	775.058,30	754.970,65	815.422,68	1.016.783,21	-	2.045.000,00	
Outras Receitas Tributárias	32.014,27	430.639,72	228.003,99	207.077,01	218.561,33	183.523,05	127.652.712,39	124.401.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	212.767,62	369.434,48	185.486,11	164.471,33	176.410,80	181.047,11	8.485.992,75	7.000.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	510.379,04	350.061,68	415.125,08	316.873,91	279.678,66	274.342,52	5.584.797,24	1.621.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	226.617,11	346.733,78	317.038,82	136.453,47	398.034,38	263.260,54	-	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	662.438,90	674.969,53	704.305,99	708.789,30	706.555,08	714.928,13	127.652.712,39	124.401.000,00	
Cota-Parte do FPM	715.154,83	1.412.608,94	386.655,44	382.219,08	345.105,38	381.194,91	7.794.925,51	4.100.000,00	
Cota-Parte do ICMS	938.416,62	415.170,21	478.671,03	455.275,76	439.672,67	549.656,06	5.584.797,24	1.621.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.062.950,83	614.952,85	288.232,83	119.146,19	122.409,85	100.242,34	-	50.000,00	
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	
Transferências da LC 87/1996	159.202,49	136.002,33	142.031,29	170.628,91	183.873,73	161.685,39	1.738.044,18	2.045.000,00	
Transferências da LC 61/1989	159.762,47	150.908,95	126.099,86	111.553,99	120.319,96	115.974,81	127.652.712,39	124.401.000,00	
Cota-Parte do FPM	10.349.974,69	10.059.688,12	9.897.636,87	10.302.995,86	9.454.076,53	10.509.078,44	127.652.712,39	124.401.000,00	
Cota-Parte do ICMS	10.779.999,98	13.157.978,37	10.346.406,60	11.936.219,94	9.989.795,82	10.868.861,17	40.391.761,53	38.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	3.712.354,77	3.200.619,01	2.897.679,21	3.542.590,22	3.119.776,44	2.969.203,67	32.651.536,78	33.400.000,00	
Cota-Parte do ITR	3.762.580,51	3.960.146,81	3.718.806,70	3.456.320,66	2.763.042,54	3.288.640,99	8.485.992,75	7.000.000,00	
Transferências da LC 87/1996	2.200.739,00	3.206.563,72	2.723.025,52	2.786.857,90	2.867.666,36	3.106.019,93	532.677,40	600.000,00	
Transferências da LC 61/1989	2.752.456,38	2.648.995,82	2.731.244,82	2.448.994,37	2.499.775,95	2.679.197,01	532.677,40	600.000,00	
Cota-Parte do FPM	765.996,51	685.828,46	812.911,64	380.730,76	338.048,94	231.775,25	8.485.992,75	7.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	207.406,76	213.427,18	455.032,86	2.259.029,50	1.203.054,36	932.750,53	8.485.992,75	7.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	3.538,38	640,88	2.293,73	3.199,53	2.267,72	477.010,07	532.677,40	600.000,00	
Transferências da LC 87/1996	60.213,87	49.538,61	42.602,27	-	13.342,44	6.814,16	661.461,66	600.000,00	
Transferências da LC 61/1989	44.727,18	44.727,18	44.727,18	44.727,18	44.727,18	44.727,18	532.677,40	600.000,00	
Transferências da LC 61/1989	44.727,18	44.727,18	43.714,99	43.714,99	43.714,99	43.714,99	532.677,40	600.000,00	
Transferências da LC 61/1989	87.580,29	88.305,77	70.096,05	92.957,30	89.563,74	93.309,52	532.677,40	600.000,00	

	93.327,82	95.849,31	83.898,20	54.418,12	61.151,56	56.376,04	966.833,72	1.100.000,00
Transferências do FUNDEB	2.548.732,46	1.910.345,91	2.190.472,80	2.264.218,51	2.183.976,46	2.236.779,93		
	2.258.032,80	2.122.818,22	2.603.418,55	2.849.860,75	2.138.254,33	2.129.285,36	27.436.196,08	28.000.000,00
Outras Transferências Correntes	986.306,10	922.657,19	1.156.430,74	1.187.714,46	808.049,69	1.350.252,89		
	1.601.254,66	4.022.475,24	667.688,21	823.881,55	1.267.459,65	1.732.082,09	16.526.252,47	14.901.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.315,07	152.627,33	224.294,04	167.535,65	141.894,76	141.807,88		
	113.457,15	203.665,68	115.322,09	118.344,10	85.005,99	112.744,18	1.734.013,92	1.343.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.529.080,93	1.617.762,90	1.510.830,13	1.593.196,94	1.529.523,94	1.598.086,89		
	1.619.981,51	2.344.450,86	1.415.059,92	1.652.495,47	1.316.816,27	1.401.498,69	36.533.411,34	28.573.664,65
Contrib. Plano Prev.Assit.Social Servidor	311.976,57	321.031,70	344.437,66	350.190,32	355.642,61	358.311,89		
	358.392,59	1.059.367,27	-	-	-	-	3.459.350,61	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	6.403,44	6.403,44	6.403,44	6.403,44	6.403,44	6.403,44		
	6.403,44	12.806,88	-	-	-	-	57.630,96	-
Outras Deduções	-	-	-	-	-	-	17.404.626,89	17.404.626,89
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.210.700,92	1.290.327,76	1.159.989,03	1.236.603,18	1.167.477,89	1.233.371,56		
	1.255.185,48	1.272.276,71	1.415.059,92	1.652.495,47	1.316.816,27	1.401.498,69	15.611.802,88	28.573.664,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.571.937,91	12.019.018,75	11.857.396,75	11.917.197,48	11.194.696,14	12.109.200,39		
	12.739.950,07	15.238.210,42	12.263.927,22	13.748.675,55	11.235.490,22	12.108.035,38	131.599.109,39	129.986.335,35

Fonte: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2009/Bimestre Março-Abril

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo XI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.000.000,00	585,00	1.999.415,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	13.678.000,00	2.689.299,10		10.988.700,90
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.678.000,00	2.689.299,10		10.988.700,90

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-11.678.000,00	-2.688.714,10	-8.989.285,90
---	----------------	---------------	---------------

FONTE: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2009/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO IX(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO										
SECRETARIA EXECUTIVA	-	379,00	-	-	379,00	-	16.025,26	246,14	15.779,12	-
SEC. DE ADMINISTRACAO	-	-	-	-	-	-	442.657,91	-	142.934,33	299.723,58
SECRETARIA DE FINANÇAS	-	333,62	-	-	333,62	-	45.437,13	-	45.437,13	-
SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA	276,43	14.775,85	222,23	-	14.830,05	75.530,75	2.428.757,02	3.080,00	2.220.494,14	280.713,63
SEC. DE ESPORTE E RECREACAO	-	-	-	-	-	-	18.882,90	-	15.679,08	3.203,82
SECRETARIA DE SAUDE	-	11.269,00	-	4.179,00	7.090,00	-	614.364,90	-	510.885,42	103.479,48
SEC VIACAO OBRAS E SERV. URBANOS	-	37,66	-	-	37,66	-	501.806,98	-	406.744,57	95.062,41
SEC DE INDUSTRIA E COMERCIO	-	3.017,67	-	3.017,67	-	-	60.916,10	-	16.114,67	44.801,43
SEC DE HABITACAO E URBANISMO	-	-	-	-	-	-	19.037,76	-	18.543,76	494,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	57.398,65	-	57.398,65	-
PROCURADORIA GERAL	-	450,25	-	450,25	-	-	12.701,61	-	12.701,61	-
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	4.894,90	-	4.544,90	350,00	-	127.541,16	-	103.573,59	23.967,57
SEC MEIO AMBI DES FLORESTAL	-	-	-	-	-	-	6.815,01	-	6.815,01	-
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	61,07	61,07	-	-	-	420,01	-	420,01	-
SECRETARIA DE TURISMO	-	274,96	274,85	0,11	-	-	19.066,36	-	19.066,36	-
FUNDO REEQ. CORPO BOMBEIROS - FUNREBOM	-	-	-	-	-	-	26.761,35	-	18.340,25	8.421,10
FIA - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR - FUBEM	-	10.819,60	-	10.819,60	-	-	6.783,97	1.877,14	4.214,86	691,97
SUBTOTAL	276,43	46.313,58	558,15	23.011,53	23.020,33	75.530,75	4.405.374,08	5.203,28	3.615.142,56	860.558,99
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL										
TOTAL(I)	276,43	46.313,58	558,15	23.011,53	23.020,33	75.530,75	4.405.374,08	5.203,28	3.615.142,56	860.558,99

FONTE: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2009/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 28/Fev/2009 (b)	Em 30/Abr/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	8.199.015,89	16.283.886,26	15.790.179,71
Ativo Disponível	8.232.498,32	16.777.431,15	16.164.462,42
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	33.482,43	493.544,89	374.282,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-8.199.015,89	-16.283.886,26	-15.790.179,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-8.199.015,89	-16.283.886,26	-15.790.179,71

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	493.706,55	-7.591.163,82

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008	Em 28/Fev/2009	Em 30/Abr/2009
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTE: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Guarapuava-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2009/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	140.749.000,00	23.125.025,32	48.733.130,55	49.212.911,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.000.000,00	3.820.186,15	8.970.144,19	9.078.738,06
IPTU	7.130.000,00	678.303,19	3.289.055,04	3.217.255,44
ISS	9.520.000,00	1.832.205,89	3.362.234,84	3.239.775,49
ITBI	1.550.000,00	290.924,24	496.651,75	522.756,30
IRRF	2.630.000,00	357.457,91	707.415,35	813.899,31
Outras Receitas Tributárias	4.170.000,00	661.294,92	1.114.787,21	1.285.051,52
Receita de Contribuição	4.100.000,00	726.300,29	1.495.174,81	3.456.675,68
Receita Previdenciária	-	-	-	2.052.418,60
Outras Contribuições	4.100.000,00	726.300,29	1.495.174,81	1.404.257,08
Receita Patrimonial Líquida	110.000,00	4.151,91	7.033,39	935.451,78
Receita Patrimonial	1.621.000,00	222.652,19	630.031,21	1.318.197,59
(-)Aplicações Financeiras	1.511.000,00	218.500,28	622.997,82	382.745,81
Transferências Correntes	108.101.000,00	18.140.342,03	37.355.413,18	34.613.037,52
FPM	31.040.000,00	4.841.346,91	10.581.448,88	9.938.173,52
ICMS	26.720.000,00	4.143.178,40	8.287.369,79	8.076.605,08
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	50.341.000,00	9.155.816,72	18.486.594,51	16.598.258,92
Demais Receitas Correntes	3.438.000,00	434.044,94	905.364,98	1.129.008,30
Dívida Ativa	845.100,00	142.910,62	278.242,89	426.571,65
Diversas Receitas Correntes	2.592.900,00	291.134,32	627.122,09	702.436,65
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.150.000,00	34.510,00	127.886,00	198.363,77
Operações de Crédito(III)	2.000.000,00	585,00	585,00	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	150.000,00	-	-	1.937,77
Transferências de Capital	2.000.000,00	33.925,00	127.301,00	196.426,00
Convênios	-	33.925,00	127.301,00	196.426,00
Outras Transferências de Capital	2.000.000,00	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.000.000,00	33.925,00	127.301,00	196.426,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	142.749.000,00	23.158.950,32	48.860.431,55	49.409.337,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
DESPESAS CORRENTES(VIII)	131.332.000,00	19.440.432,33	32.773.517,73	31.833.912,79
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
Pessoal e Encargos Sociais	65.122.000,00	10.277.284,58	19.256.954,61	17.030.280,66
Juros e Encargos da Dívida(IX)	700.000,00	65.705,04	135.217,60	174.237,74
Outras Despesas Correntes	65.510.000,00	9.097.442,71	13.381.345,52	14.629.394,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	130.632.000,00	19.374.727,29	32.638.300,13	31.659.675,05
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	13.678.000,00	1.414.900,29	2.689.299,10	2.292.400,04
Investimentos	10.998.000,00	920.530,82	1.616.656,72	1.310.658,31
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	2.680.000,00	494.369,47	1.072.642,38	981.741,73
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.998.000,00	920.530,82	1.616.656,72	1.310.658,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	142.630.000,00	20.295.258,11	34.254.956,85	32.970.333,36

RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	119.000,00	2.863.692,21	14.605.474,70	16.439.003,98
--	------------	--------------	---------------	---------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
--	--	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: Contabilidade

JORGE LUIZ MASSARO
Prefeito Municipal em Exercício

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR Nº 029628/O-8

THIAGO TOLEDO PAGLIA
Controle Interno



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, é dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

02 - A parte superior direita, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

03 - A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

04 - A parte inferior direita, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06- Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07- Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.